

Alterações na operação de linhas intermunicipais

04 de Dezembro de 2018 , 15:04

Atualizado em 04 de Dezembro de 2018 , 15:06

Termina no próximo dia 05 de dezembro o prazo para os usuários e/ou quaisquer interessados que não concordarem com as alterações de frequência, cancelamentos e implantação de novos horários em linhas intermunicipais, propostas pela Subsecretaria de Regulação de Transportes, apresentarem impugnação, por escrito e fundamentada, no protocolo geral do edifício Gerais, 1º andar - Cidade Administrativa ou na unidade do UAI - Praça 7, ambos em Belo Horizonte.

As alterações são as seguintes:

São Pedro dos Ferros / Caratinga, via Dom Correia - partida de São Pedro dos Ferros - alteração da frequência do horário de 06h às quartas-feiras e feriados para o mesmo horário às quartas-feiras.

Partida de Caratinga - alteração da frequência do horário de 16h às quartas-feiras e feriados para o mesmo horário às quartas-feiras. O serviço irá operar somente no mês de dezembro.

São Pedro dos Ferros / Caratinga, via Bom Jesus do Galho - serviço não irá operar nos feriados.

Raul Soares / Caratinga, via Bom Jesus do Galho - partida de Raul Soares - alteração da frequência do horário de 13h de segunda-feira a sábado para o mesmo horário de segunda a quinta-feira e sábado, 15h45min de domingo e feriado para o mesmo horário aos domingos.

Partida de Caratinga - alteração da frequência do horário de 18h de domingo e feriado para o mesmo horário aos domingos. Durante os feriados prevalecem os horários de domingo (ida e volta).

São Lourenço/Itajubá, via Pedralva - partida de São Lourenço - cancelamento dos horários de 07h, 10h, 15h e 19h15min; implantação dos horários de 11h e 19h diário.

Partida de Itajubá - cancelamento do horário de 16h30min; alteração da frequência dos horários de 06h05min de segunda-feira a sábado para o mesmo horário diário, de 19h diário para o mesmo horário de segunda-feira a sábado; implantação do horário de 19h15min aos domingos.

São Lourenço/Itajubá, via bairro Lambari - Partida de São Lourenço - cancelamento dos horários de 12h30min, 17h15min; implantação dos horários de 06h de segunda-feira a sábado, de 17h aos domingos.

Partida de Itajubá - cancelamento dos horários de 08h05min, 11h30min, 15h05min; implantação dos horários de 08h30min diário e 21h30min aos domingos.

Cristina/Itajubá, via Pedralva - partida de Cristina - cancelamento do horário de 13h40min; implantação do horário de 07h55min de segunda-feira a sábado, de 16h10min diário.

Partida de Itajubá - cancelamento do horário de 14h30min; implantação do horário de 16h30min diário.

Cristina/Maria da Fé - arquivamento do serviço.

Cristina/Itajubá - implantação do serviço no padrão convencional com pontos de seção intermediários bairro Lambari = Cristina, Maria da Fé; Ano Bom = Itajubá, operando nos seguintes dias e horários:

Partida de Cristina - 14h30min de segunda a sexta-feira.

Partida de Itajubá - 13h, 17h45min de segunda a sexta-feira, 13h30min aos sábados.

Ibertioga/Barbacena - partida de Ibertioga - cancelamento dos horários de 07h, 16h30min, 19h, 21h; implantação dos horários de 07h15min, 20h45min diário.

Partida de Barbacena - cancelamento dos horários de 07h, 15h15min, 22h30min; implantação dos horários de 07h30min de segunda-feira a sábado.

Campolide /Barbacena - partida de Campolide - cancelamento dos horários de 13h20min, 14h, 15h, 16h, 17h, 22h; alteração da frequência dos horários de 06h, 07h, 08h, 09h, 10h, 11h, 12h, 13h de diário para os mesmos horários de segunda-feira a sábado, de 13h30min diário para o mesmo horário de segunda a sexta-feira, domingo e feriado, de 18h, 19h, 20h diário para os mesmos horários de segunda a sexta-feira, de 22h30min diário para os mesmos horários aos sábados, domingos e feriados; implantação dos horários de 20h30min diário, de 21h, 22h15min, 22h40min de segunda a sexta-feira, de 23h30min diário.

Partida de Barbacena - cancelamento dos horários de 13h30min, 15h30min, 23h20min; alteração da frequência dos horários de 06h30min, 07h30min, 08h30min, 09h30min, 10h30min, 11h30min, 12h30min diário para os mesmos horários de segunda-feira a sábado; de 14h30min, 16h30min, 17h30min, 18h30min, 19h30min, 20h30min, 22h30min diário para os mesmos horários de segunda a sexta-feira; implantação dos horários de 11h, 15h, 23h diário, de 21h30min de segunda a sexta-feira.

Campo Belo/Calogi - alteração do ponto extremo no município de Santana do Jacaré, passando a operar apenas a seção Campo Belo/Santana do Jacaré, substituindo o quadro de horário para o seguinte:

Partida de Campo Belo - 06h30min de segunda a sexta-feira, 07h aos sábados, 10h30min de segunda a sexta-feira, 11h30min aos sábados, 16h30min de segunda-feira a sábado.

Partida de Santana do Jacaré - 07h de segunda a sexta-feira, 07h30min aos sábados, 12h de segunda-feira aos sábados, 17h de segunda-feira aos sábados.

Os [avisos](#) foram publicados no Minas Gerais, edição do dia 24 de novembro de 2018, na página 32 do Diário do Executivo.

[Enviar para impressão](#)